



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2011 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

§ ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 14/08/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 136.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 16 DE AGOSTO DE 2012

Eide Suzana de Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social